

1. APRESENTAÇÃO

O **Centro de Apoio Operacional de Educação** tem como papel essencial prestar apoio técnico às(aos) Procuradoras(es) e Promotoras(es) de Justiça, bem como às(aos) servidoras(es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

O **CAO Educação** produziu o presente boletim informativo abordando principalmente notícias, ações ministeriais, informações e normativas aprovadas na área da educação em decorrência das medidas de controle e combate à pandemia da COVID-19 (Coronavírus).

2. AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

Processo seletivo previsto para domingo (21) é suspenso pela Justiça

O Ministério Público de Mato Grosso e a Defensoria Pública do Estado obtiveram liminar na Justiça para suspender a realização da prova de processo seletivo pelo Município de Tapurah (a 433km de Cuiabá), prevista para este domingo (21). A decisão estabelece o cancelamento do certame até que seja possível adotar novamente o distanciamento social seletivo básico na cidade, de acordo com a análise de ameaças e vulnerabilidades epidemiológicas nos termos do Decreto Estadual nº 522/20. O juízo fixou multa de R\$ 20 mil para caso de descumprimento da liminar. [Continue lendo AQUI.](#)

Prefeitos são notificados a usar Matriz de Risco para definir restrições

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio dos promotores de Justiça que atuam na Região Norte do Estado, notificou na noite desta sexta-feira (26) os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires a adotarem as medidas de distanciamento social prevista na Matriz de Risco do Ministério da Saúde ou do Estado de Mato Grosso. Alternativamente, caso não adotem nenhuma das duas matrizes, deverão decretar medidas uniformes de enfrentamento à pandemia da Covid-19, como suspensão das aulas presenciais em escolas e universidades e toque de recolher das 21h30 às 5h. [Continue lendo AQUI.](#)

3. AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE OUTROS ESTADOS

MPE/AL impetra ação conjunta para que o Estado seja obrigado a fornecer alimentação aos alunos da rede pública

Uma ação civil pública do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL) ajuizada por promotores de Justiça da Infância e da Juventude, da Fazenda Pública e do Núcleo de Defesa da Educação, pede em caráter emergencial que o Estado seja obrigado, sob pena de medidas coercitivas ou sub-rogoratórias a fornecer alimentação escolar a todos os alunos da sua rede de ensino enquanto for mantida a suspensão das aulas, durante o período pandêmico. De acordo com os representantes ministeriais, denúncias de professores e pais de alunos comprovam que não foi constatado, até o momento, distribuição regular dos kits. [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ recomenda que seja apresentado plano de retomada das aulas presenciais pela Uerj e Cap-Uerj para reposição do calendário e segurança das comunidades acadêmica e escolar

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, expediu, nesta quinta-feira (18/06), Recomendação ao governador Wilson Witzel, ao secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), Leonardo Rodrigues, e ao reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Ricardo Lodi Ribeiro, para que sejam adotadas medidas administrativas necessárias para garantir que a retomada das atividades na instituição de ensino superior e no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) ocorra de forma planejada, para garantir a segurança das respectivas comunidades acadêmica e escolar, sem que as mesmas sejam expostas ao risco de contágio da Covid-19. [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ ajuíza ação para que município de Mesquita abra conta específica para os recursos da Educação, com gestão exclusiva pelo secretário da pasta

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC), ajuizou, na quarta-feira (17/06), ação civil pública com pedido de tutela de urgência em face do município de Mesquita, para que a Justiça determine que o mesmo promova, em até 15 dias contados da decisão, a abertura e a manutenção do depósito dos recursos previstos no artigo 212, caput, da Constituição da República em conta setorial específica da educação, além daquelas destinadas ao FUNDEB, salário-educação e outros recursos do setor. Tal conta deverá ser aberta em nome da Secretaria Municipal de Educação de Mesquita, isto é, em nome do “órgão responsável pela educação”, sendo gerida exclusivamente pelo titular da pasta. [Continue lendo AQUI.](#)



MPRJ obtém decisão determinando que Nova Iguaçu tenha conta exclusiva para os recursos da educação

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ), obteve na Justiça decisão liminar para que o Município de Nova Iguaçu providencie, dentro de 15 dias, a abertura de conta específica para a gestão dos recursos da educação, gerida exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação. [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ e Defensoria obtém decisão para garantir a alimentação aos alunos da rede municipal de São João de Meriti durante a suspensão das aulas

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias, e a Defensoria Pública do Estado do Rio, obtiveram decisão liminar na Justiça determinando que o Município de São João de Meriti assegure dentro de dez dias a alimentação de todos os alunos da rede pública de ensino que tiveram as aulas suspensas em virtude da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19). [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ recomenda que Estado, por meio dos órgãos competentes, apresente plano para retomada das atividades escolares e de ensino superior presenciais

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, expediu, na segunda-feira (15/06), Recomendação ao Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), à Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), e à Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ), para que apresentem, no prazo de 10 dias, plano de ação para retomada das atividades escolares e de ensino superior presenciais. De acordo com a Recomendação, o plano de ação deve ser elaborado após debate e construção com a participação da comunidade escolar e Conselho Estadual de Educação e organizações da sociedade civil. [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ instaura inquérito civil para apurar notícias de violência sexual em âmbito escolar

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital, instaurou, na quinta-feira (25/06), inquérito civil para acompanhar os reiterados episódios de violência de gênero por assédio sexual e/ou moral



praticados por alunos ou professores em âmbito escolar ou em decorrência de relações escolares. [Continue lendo AQUI.](#)

Para MPDFT, Secretaria de Educação deve ofertar mais vagas em creches e no ensino regular

A Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) expediu recomendação à Secretaria de Educação do Distrito Federal para que aumente a oferta de vagas em creches e no ensino regular obrigatório, dos 4 aos 17 anos, na rede pública de ensino. A Proeduc aponta o crescimento de transferências de alunos da rede privada para a rede pública devido à crise econômica que o país enfrenta, agravada pela pandemia do novo coronavírus. [Continue lendo AQUI.](#)

PGJ encaminha para a PGR a representação de suposta inconstitucionalidade de lei estadual que reduziu mensalidades de instituições de ensino privadas no Tocantins

A procuradora-geral de Justiça, Maria Cotinha Bezerra, considera que o Ministério Público Estadual padece de legitimidade para apurar suposta inconstitucionalidade da Lei 3.608, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a redução mensalidade em instituições de ensino privadas do Tocantins durante o período de pandemia do covid-19. Com este entendimento, a PGJ decidiu arquivar a representação de inconstitucionalidade proposta pelo Sindicato dos Estabelecimentos Particulares do Tocantins (Sinep/TO) no âmbito do MPE, remetendo os autos à Procuradoria-Geral da República (PGR), que tem atribuição para atuar em matéria de competência da União. [Continue lendo AQUI.](#)

Reunião debate retomada segura das atividades escolares presenciais

Uma reunião virtual conjunta, ocorrida nesta segunda-feira (29), entre representantes do Ministério Público do Pará (MPPA), Ministério Público Federal (MPF), Secretaria Estadual de Educação (Seduc) e Conselho Estadual de Educação (CEE) debateu a retomada segura e gradual das atividades escolares presenciais no Estado. [Continue lendo AQUI.](#)

MPES e PROCONs emitem nota técnica que trata das mensalidades na educação infantil

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do GAP COVID19, o Procon Estadual e os Procons dos Municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Nova Venécia, Colatina, Itapemirim, Baixo Guandu e Domingos Martins, após manter diálogos com as instituições de ensino de educação infantil, diante do atual cenário da pandemia da Covid-19, apresentaram aos alunos, pais, responsáveis e instituições de ensino da rede privada de educação infantil algumas soluções, propostas e orientações para o reequilíbrio das relações contratuais de



consumo entre as partes envolvidas. Para o conhecimento da população, emitiram uma nota conjunta. [Veja a nota](#)

MPPI apresenta orientações sobre educação em tempos de pandemia

Em uma webconferência realizada nesta quinta-feira (18), o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) repassou uma série de orientações para centenas de profissionais da educação piauiense sobre como deve ser o processo educacional, dentro das normas legais, no período da pandemia da Covid-19. A atividade foi organizada pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - seccional Piauí (Undime-PI). [Continue lendo AQUI.](#)

Creches e pré-escolas de São José devem dar descontos a pais que perderam renda com a pandemia

Descontos podem variar de 15% a 35% conforme o número de crianças matriculadas por escola e em proporção à queda de rendimentos, que deve ser comprovada por contracheque ou declaração. [Continue lendo AQUI.](#)

MPE/AL impetra ação conjunta para que o Estado seja obrigado a fornecer alimentação aos alunos da rede pública

Uma ação civil pública do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL) ajuizada por promotores de Justiça da Infância e da Juventude, da Fazenda Pública e do Núcleo de Defesa da Educação, pede em caráter emergencial que o Estado seja obrigado, sob pena de medidas coercitivas ou sub-rogatórias a fornecer alimentação escolar a todos os alunos da sua rede de ensino enquanto for mantida a suspensão das aulas, durante o período pandêmico. De acordo com os representantes ministeriais, denúncias de professores e pais de alunos comprovam que não foi constatado, até o momento, distribuição regular dos kits. [Continue lendo AQUI.](#)

Em encontro sobre Justiça Restaurativa, MP-AP e Tjap compartilham experiências exitosas realizadas na comunidade do Ambrósio e escolas públicas

Em encontro sobre Justiça Restaurativa no Amapá, promovido nesta quarta-feira (17), pelo GT Mediar e a Comissão de Mediação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Rio de Janeiro), a promotora de Justiça do Ministério Público do Amapá, Silvia Canela, e a juíza Larissa Noronha, do Tribunal de Justiça do Estado (Tjap) compartilharam experiências exitosas desenvolvidas pelo MP e Judiciário na comunidade do Ambrósio e escolas de Santana. [Continue lendo AQUI.](#)



Em TAC com o MP-GO, município de Inhumas compromete-se a reformar 6 escolas e 1 CMEI

O município de Inhumas assinou na semana passada termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Ministério Público de Goiás (MP-GO), assumindo o compromisso de realizar serviços, reparos e obras de manutenção em seis escolas municipais e um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). As obras visam sanar as irregularidades constatadas por relatórios de fiscalização do Conselho Estadual de Educação e do próprio MP-GO. [Continue lendo AQUI.](#)

Campanha do MPBA aborda importância da manutenção da educação infantil em casa

Uma campanha que visa a sensibilização de pais e responsáveis por crianças de 4 e 5 anos será lançada pelo Ministério Público estadual na próxima segunda-feira, dia 29. O objetivo é alertar sobre a importância da manutenção da educação infantil em casa no período de pandemia. Segundo informações do Centro de Defesa da Educação (Ceduc), muitos pais estão retirando os filhos entre 4 e 5 anos da escola, mesmo sabendo da obrigatoriedade da educação a partir dos 4 anos. “A escola é fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e sócio emocional da criança”, explica o promotor de Justiça que coordena o Ceduc, Adalvo Dourado.

A campanha lembra que, durante a pandemia, a conexão da criança com o ambiente escolar, por meio da realização de atividades pedagógicas em casa, continua sendo fundamental para o seu desenvolvimento em diversas áreas. Ela será apresentada ao público através de vídeo, que constará no site e nas redes sociais do MP e será encaminhado via WhatsApp, infomail, spot, cards e testeira que será exibida no portal da Instituição. [Matéria Original.](#)

4. NOTÍCIAS DO MPF e MPT

MPF recomenda desconsideração de portaria do MEC contrária à inclusão de negros, indígenas e PcD”

O Ministério Público Federal (MPF) expediu recomendação para que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN) desconsiderem portaria do MEC que revogava o estímulo a ações afirmativas para inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência (PcD) como estudantes em programas de pós-graduação. [Continue lendo AQUI.](#)

MPF obtém decisão que obriga município de Jucás (CE) a aplicar recursos de precatórios do FUNDEB na educação

O Ministério Público Federal (MPF) obteve decisão judicial que vincula à área da educação o uso dos recursos do precatório do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do município de Jucás, localizado no centro-sul do Ceará. Com a sentença da Justiça Federal fica anulado o pagamento de honorários por prestação de serviços jurídicos contratados pelo município de Jucás, que agora fica obrigado a aplicar o dinheiro exclusivamente na educação. [Continue lendo AQUI.](#)

MPT defende em nota técnica os direitos de professores durante o distanciamento social

O Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou nesta terça-feira (23) nota técnica com diretrizes a serem adotadas por instituições de ensino para garantir os direitos de professores que trabalham por meio de plataformas virtuais e/ou em home office durante a pandemia da Covid-19. O documento contém orientações que tratam de assuntos como o respeito à jornada de trabalho dos professores e à irredutibilidade salarial. [Continue lendo AQUI.](#)

5. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Lei de Cascavel (PR) que vedava ensino sobre gênero e orientação sexual é inconstitucional

Por decisão unânime, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão virtual encerrada em 26/6, julgou procedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 460 para declarar a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 6.496/2015 do Município de Cascavel (PR) que vedavam a adoção de políticas de ensino que se referissem a “ideologia de gênero”, “gênero” ou “orientação de gênero”. A ação foi ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR). [Continue lendo AQUI.](#)

Mantida decisão que suspendeu retorno às aulas em Coronel Fabriciano (MG)

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, negou seguimento a pedido do Município de Coronel Fabriciano (MG) contra decisão do Tribunal de Justiça estadual (TJ-MG) que havia suspenso o retorno gradual das aulas da rede municipal de ensino a partir de 25/5. O ministro ressaltou o dever de articulação entre os entes federados no movimento de retomada das atividades econômicas e sociais em função das medidas de isolamento social tomadas para evitar o contágio pelo novo coronavírus. [Continue lendo AQUI.](#)

STF irá julgar mais uma ação contra lei que proíbe gênero em escolas

Nesta sexta-feira, 19 de junho, o Supremo Tribunal Federal começa o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 460, que se refere ao artigo 2º do Plano Municipal de Educação de Cascavel (PR), de 2015. Segundo esse trecho, é vedada a “adoção de políticas de ensino que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’”. A Ação foi movida pela Procuradoria Geral da República. O relator da Ação é o ministro Luis Fux. [Continue lendo AQUI.](#)

6. CONGRESSO

Projeto prevê teletrabalho para pais de crianças com creche fechada

Os pais cujos filhos estão sem creche ou escola terão direito a optar pelo trabalho remoto. É o que estabelece o PL 3.428/2020, apresentado nesta em 19/06 no Senado. Segundo o texto, a mãe ou o pai de família monoparental terá direito a teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância, até a reabertura da creche ou da escola dos filhos com até 12 anos incompletos. Creches e escolas estão fechadas na grande maioria das cidades durante o período de pandemia do coronavírus. Quando ambos os pais tiverem que voltar ao trabalho presencial, apenas um deles poderá exercer esse direito. [Continue lendo AQUI.](#)

Câmara aprova texto-base de MP que suspende quantidade mínima de dias letivos em escolas

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (30) o texto-base da Medida Provisória 934/20, que suspende a obrigatoriedade de escolas e universidades cumprirem a quantidade mínima de dias letivos neste ano em razão da pandemia de Covid-19. [Continue lendo AQUI.](#)

Programa destina recursos do Fust para professor da educação básica ter computador

O Projeto de Lei 3482/20 institui programa emergencial para compra de computadores para professores da educação básica. O objetivo é garantir equipamentos tanto para formação pessoal dos professores quanto para atividades com alunos. [Continue lendo AQUI.](#)

Frentes parlamentares discutem o financiamento da educação básica no Brasil

Cinco frentes parlamentares discutem nesta manhã o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e o financiamento da educação infantil ao ensino médio. O debate, que será realizado virtualmente, faz parte da Semana da Ciência e da Educação Pública. [Continue lendo AQUI.](#)

Projeto prevê testagem de professores a cada 14 dias como condição para aulas presenciais

O Projeto de Lei 3377/20 torna obrigatória a testagem periódica de professores e profissionais de escolas públicas e privadas para detecção da Covid-19 como condição para a realização de aulas presenciais. Os testes deverão ser realizados a cada 14 dias. [Continue lendo AQUI.](#)

7. OUTRAS NOTÍCIAS

Pesquisa do FNDE vai consolidar estratégias para oferta de alimentação aos estudantes

Acompanhar as ações dos estados e municípios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período de suspensão das aulas presenciais nas redes públicas. Esse é o objetivo principal de uma pesquisa lançada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parceria com os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (Cecanes). [Continue lendo AQUI.](#)

Conselho Estadual de Educação define normas para a reorganização do calendário escolar

O Conselho Estadual de Educação (CEE) publicou no Diário Oficial do Estado, que circula nesta sexta-feira (19.06), a Resolução Normativa 003/2020 que dispõe sobre as normas de reorganização do calendário para o ano letivo de 2020. As medidas devem ser adotadas pelas instituições pertencentes ao sistema estadual de ensino (público e privado), em razão da pandemia provocada pela Covid-19. [Continue lendo AQUI.](#)

Governo sanciona lei sobre evacuação em situação de perigo em escolas e universidades

Foi sancionada a Lei 11.151, que torna obrigatório nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada de Mato Grosso, a implantação do plano de proteção e evacuação em situações de perigo real ou iminente. [Continue lendo AQUI.](#)

Comissão especial discute plano estratégico para retorno das aulas em MT

A Comissão Especial que avalia a retomada das atividades escolares nas redes estadual e municipal de ensino discutiu, no dia 25 de junho, a elaboração de um plano estratégico com medidas a serem adotadas em diversas áreas para possibilitar o retorno às aulas em Mato Grosso. [Continue lendo AQUI.](#)

Projeto autoriza transporte escolar prestar serviço coletivo

Os proprietários autônomos de veículos de transporte escolar urbano, regularmente vistoriado e cadastrado nos respectivos órgãos municipais competentes, poderão ser autorizados a



realizar serviço de transporte público de passageiros enquanto vigorar o estado de calamidade decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19). [Continue lendo AQUI.](#)

Mato Grosso tem rede municipal de ensino reconhecida pelo estudo "Educação que Faz a Diferença"

A rede de ensino do Município de Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso, foi reconhecida pelo estudo "Educação que Faz a Diferença", elaborado pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) em conjunto com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) e os 28 Tribunais de Contas do País com jurisdição na esfera municipal. A pesquisa foi lançada na última quinta-feira (25) e revela as práticas mais comuns adotadas pelas redes com bons resultados. [Continue lendo AQUI.](#)

TCE-MT homologa levantamento e admite representação para apurar inconformidades em unidades escolares

A 2ª Câmara Técnica de Julgamento do Tribunal de contas de Mato Grosso (TCE-MT) homologou, na sessão ordinária remota de 23 de junho, um [levantamento realizado em três escolas municipais de Porto Estrela](#). Sob relatoria do conselheiro Isaias Lopes da Cunha, o procedimento teve por objetivo avaliar a infraestrutura das unidades de ensino, a fim de propor ações de melhoria. [Continue lendo AQUI.](#)

TCE-MT participa do lançamento de estudo nacional da educação

O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) participa, nesta quinta-feira (25), do lançamento do estudo nacional "Educação Que Faz a Diferença", idealizado pelo Instituto Rui Barbosa e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE). [Continue lendo AQUI.](#)

A Educação Não Pode Esperar: TCE-MT mapeia ações das redes públicas de ensino durante pandemia

Parceiro do projeto "A Educação Não Pode Esperar", o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), por meio da Secretaria de Controle Externo (Secex) de Educação e Segurança, realizou um estudo a fim de mapear as ações adotadas pelas redes públicas de ensino estadual e municipais durante a suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). [Continue lendo AQUI.](#)

20 recomendações para a reabertura das escolas - Campanha lança guia para retorno às aulas presenciais

Quando e como reabrir as escolas? Em que condições retornar? Como construir coletivamente os protocolos? Que recomendações seguir?

São respostas a essas questões que o [Guia 8 - Reabertura das Escolas](#) busca apresentar. Acesse o guia [aqui](#). [Continue lendo AQUI](#).

Cerca de 85% dos dispositivos de metas do Plano Nacional de Educação não devem ser cumpridos no prazo, aponta balanço

No ritmo que se tem avançado, cerca de 85% dos dispositivos das metas do Plano Nacional de Educação não serão cumpridos até o prazo de 2024. Há 4 anos do fim de vigência da principal legislação da educação nacional, a estimativa é que, dos 36 dispositivos de meta do PNE com dados para mais de um ano, apenas 6 devem ser cumpridos em seus respectivos prazos, aponta balanço da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. [Continue lendo AQUI](#).

Estudo mostra que 82% das redes de ensino municipais estão ofertando atividades não presenciais no momento

O estudo “A Educação não Pode Esperar” mostra que 82% das redes municipais de ensino afirmam ofertar conteúdos pedagógicos aos estudantes neste momento; enquanto 18% ainda não haviam se organizado para tal – sendo que, destas, metade não tinha estratégias sendo formuladas para o ensino remoto. A pesquisa é resultado de um esforço conjunto entre o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e 26 Tribunais de Contas brasileiros e foi realizada entre os meses de maio e junho deste ano. [Continue lendo AQUI](#).

CTE-IRB lança roteiro para verificação da transparência dos dados de educação

O Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) lançou um roteiro para verificação da transparência nos portais públicos a respeito das ações na área da educação durante o período de isolamento social causado pela pandemia de covid-19. [Continue lendo AQUI](#).

Estudo mapeia iniciativas de redes de ensino durante a pandemia

O Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) e 26 Tribunais de Contas lançam a pesquisa “A Educação



Não Pode Esperar” no dia 19 de junho, às 15h, no canal do CTE-IRB no Youtube ([Acesse aqui](#)). O estudo compila ações de redes públicas de ensino em áreas como práticas pedagógicas, suporte e formação de professores, orientação às famílias, distribuição de alimentos aos estudantes e estratégias para combater o abandono escolar e as defasagens de aprendizagem. [Continue lendo AQUI.](#)

Undime divulga documento com subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas presenciais

A Undime lançou o documento "Subsídios para a elaboração de protocolos de retornos às aulas na perspectiva das redes municipais de educação" que apresenta orientações e recomendações para elaboração de protocolos de retorno às aulas, em virtude da pandemia do novo coronavírus. [Continue lendo AQUI.](#)

BOLETIM INFORMATIVO DO CAO EDUCAÇÃO

Equipe:

Miguel Shlessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Educação

Tarlyson Corrêa Martins – Oficial de Gabinete

Juliana Aiko Yoshimura de Vasconcellos – Auxiliar Ministerial